

REQUERIMENTO Nº19/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário que o Exmo. Sr. Prefeito estude a possibilidade de o município arcar com as despesas para a execução das obras e adequação necessária na rede da CEMIG a fim de garantir a rede elétrica para os moradores da rua Joaquim Rabelo Costa, Bairro Aparecida, considerando que os moradores, são pessoas de baixo poder aquisitivo e não tem condições financeiras de arcar com as despesas.

Além do mais, a rede atual passa em cima de moradias, o que é inadequado e traz riscos para moradores.

Segue em anexo os valores de orçamento realizado pela própria CEMIG.

Carmópolis de Minas, 09 de fevereiro de 2024

Ver. José Laércio da Silveira

UNIÃO